



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 01.027/2018  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (HORTIFRUTI GRANJEIRO) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 103/2018, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 01.027/2018, da Prefeitura Municipal de Patos – PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor das empresas, J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ N.º: 19.502.091/0001-91, para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, perfazendo um valor total de R\$: 2.254.775,84 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º. 10.520/02, Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.  
Publique-se.  
Patos - PB, 12 de Julho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Municipal de Patos-PB

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 103/2018, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 01.027/2018, da Prefeitura Municipal de Patos – PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor das empresas, J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ N.º: 19.502.091/0001-91, para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, perfazendo um valor total de R\$: 2.254.775,84 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º. 10.520/02, Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.  
Publique-se.  
Patos - PB, 12 de Julho de 2018.

Ramon Castro Nóbrega  
Pregoeiro Oficial

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo n.º: 1º (Primeiro) ao contrato n.º 229/2017 oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 011/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e Laveri Empreendimentos Eirelli Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO ATRAVÉS DE DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO), E DESTINO FINAL DAS CINZAS E RESÍDUOS DOS GRUPOS “A” “B” “E”, para atender as necessidades da rede municipal de saúde; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses conforme preconiza as cláusulas do contratual inicial e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, substanciando com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Pref. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e LAVERI EMPREENDIMENTOS EIRELLI.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO  
(PREFEITO)

### EDITAIS E AVISOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS**

Concorrência Pública n.º: 001/2018  
Processo Administrativo n.º 142/2018  
Ref.: Impugnação ao Edital  
Impugnantes: SERTTEL SOLUCOES EM MOBIL. E SEGU. URBANA LTDA  
ASG ENGENHARIA LTDA

#### DECISÃO

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, INFORMO QUE FOI JULGADA IMPROCEDENTE a Impugnação ao Edital em Epígrafe interposta pelas empresas SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA e ASG ENGENHARIA LTDA.

Patos (PB), 12 de Julho de 2018.

MAIKON ROBERTO MINERVINO  
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2018  
(Entrega de Documentos)**

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item VI – Da Nomeação do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2014, de 15 de maio de 2014, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 6 de janeiro de 2015, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia 13 de agosto de 2018 os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

#### I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2014, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- 1.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com Serviço Público;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 1.1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;
- 1.1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar do Edital de Abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Comprovante de residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

#### II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital n.º 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”, Letra “i” – Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, n.º 20) do Edital n.º 001/2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
  - II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
  - III. Ureia;
  - IV. Creatinina
  - V. AST;
  - VI. ALT;
  - VII. Ácido Úrico;
  - VIII. Glicemia de Jejum;
  - IX. Sumário de Urina;
  - X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
  - XI. Sorologia para Doença de Chagas;
  - XII. VDRL;
  - XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
  - XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
  - XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
  - XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
  - XVII. Audiometria com Laudo;
  - XVIII. Laringoscopia com Laudo;
  - XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
- 2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

## III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia 13 de agosto de 2018 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente ao Processo nº. 0806052-52.2016.815.0251 (4ª Vara – Comarca Patos/PB).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

ASSISTENTE SOCIAL – 4302 - SEMUDES		
COLOCAÇÃO	NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
17ª	9200548	LILIANE PEREIRA MONTEIRO

## IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 12.9 do Item XII - Da Nomeação do Edital de Abertura, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: Valdete Lucena), ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223, e no website www.patos.pb.gov.br.

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal ônus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia previsto neste edital.

Patos (PB), 12 de julho de 2018.

Manoel Nóia Jácome Filho  
Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2018**  
(Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XI – Das Contratações do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, de 14 de junho de 2017, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2017, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo processo, para entregar entre os dias 16 a 27 de julho de 2018 os seguintes documentos necessários para a consequente lavratura de contrato:

## I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 e as diretrizes da Lei Municipal n.º 4.886, de 28 de junho de 2017, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Gabinete), localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB – ao lado do estádio municipal, os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (1º e, se houver, 2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
  - 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou outro Documento de Identidade Civil;
  - 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
  - 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
  - 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
  - 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital;
  - 1.1.10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
  - 1.1.11. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
  - 1.1.12. Laudo do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias, lavrado por Médico do Trabalho atestando capacidade laborativa do candidato, bem como, sendo o caso, especificando deficiência aos aprovados em vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, a fim de suprir a exigência prevista no Item XI, Ponto 10 e imprimir maior agilidade na contratação;
  - 1.1.13. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
  - 1.1.14. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Dos Cargos, respeitando as particularidades de cada função.
  - 1.1.15. Comprovante de Residência.
- 1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a contratação por descumprimento de preceito legal.

## II – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Gerência de Recursos Humanos), localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB – ao lado do estádio municipal, entre os dias 16 a 27 de julho de 2018 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos no Item I do presente ato convocatório.

2.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0210016	ZENAIDE RAMOS DE SOUZA BARRETO

2.3. Os candidatos aprovados ou classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação, de forma a atestar possível desistência ou necessidade no quadro funcional.

## III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Conforme dispõe o Subitem 9, do Item XI - Da Contratação, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a contratação, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

3.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223.

3.3. Não serão recebidos documentos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa, inclusive, o candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

3.4. Os documentos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelope contendo o nome do convocado, classificação e a função.

3.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial.

3.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada data para a assinatura do Contrato.

3.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos documentos apresentados. Tal encargo caberá aos servidores efetivos designados para o ato, que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para encaminhamento à Assessoria Técnica da Secretaria de Administração.

3.8. Com a assinatura do Contrato de Excepcional Interesse Público, o então contratado deverá se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na respectiva Secretaria para entrar em exercício de suas funções.

Patos (PB), 13 de julho de 2018.

Manoel Nóia Jácome Filho  
Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**  
**N.º 036/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada na Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Clei Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, civil e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OFF1686 PB	130337	30/04/2018	7625-2	29/07/2018
MOC7391 PB	EPTA007011	12/06/2018	5452-2	29/07/2018
DJE1323 PB	EPTA011038	14/06/2018	6866-1	29/07/2018

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
QFD6208 PB	EPTA015021	14/06/2018	6041-2	29/07/2018
DOS0745 SP	134282	20/04/2018	6041-2	29/07/2018
ORV0622 CE	135940	16/05/2018	6041-2	29/07/2018
CPN9820 PE	134429	30/04/2018	5851-1	29/07/2018
PFX4643 PE	136419	06/05/2018	5452-1	29/07/2018
KFJ7772 PE	134281	20/04/2018	6041-2	29/07/2018
KHD3747 PE	EPTA011078	19/06/2018	5487-0	29/07/2018
HYN2310 CE	135285	24/05/2018	5487-0	29/07/2018
PXU2245 PB	EPTA007024	13/06/2018	5487-0	29/07/2018
MOP7382 PB	EPTA005149	19/06/2018	5541-4	29/07/2018
QFH8859 PB	EPTA010021	16/06/2018	5541-1	29/07/2018
OYN1923 PB	EPTA012031	15/06/2018	5487-0	29/07/2018
MNN1974 PB	EPTA008150	25/06/2018	6041-2	29/07/2018
MOF0894 PB	134821	23/04/2018	5487-0	29/07/2018
OEZ5369 PB	136425	09/05/2018	5541-4	29/07/2018
KGM1395 PE	133819	05/04/2018	5550-0	29/07/2018
OEU3262 PB	135066	05/05/2018	5487-0	29/07/2018
QFK0637 PB	EPTA007010	11/06/2018	6050-1	29/07/2018
QFS0600 PB	EPTA005117	16/06/2018	7625-2	29/07/2018
QFS9774 PB	EPTA010020	16/06/2018	5541-1	29/07/2018
KLE5837 PB	134986	01/06/2018	5487-0	29/07/2018
PDI1905 PB	136241	06/06/2018	7366-2	29/07/2018
NQB1627 PB	136503	28/05/2018	6041-2	29/07/2018
KGG2987 PE	135715	17/05/2018	5479-0	29/07/2018
KLT8487 PB	EPTA011067	19/06/2018	5487-0	29/07/2018
PGN5056 PE	135321	21/04/2018	6050-1	29/07/2018
PEM9953 PE	EPTA005043	09/06/2018	7625-2	29/07/2018
NIG0900 PI	134631	04/04/2018	5541-4	29/07/2018
NQV7777 PB	136259	01/06/2018	5487-0	29/07/2018
NQE2109 PB	EPTA007076	20/06/2018	5541-1	29/07/2018
OFA3159 PB	EPTA015040	20/06/2018	7366-2	29/07/2018
NQA8154 PB	EPTA007063	19/06/2018	5550-0	29/07/2018
NPX9894 PB	130336	27/04/2018	7625-2	29/07/2018
NTN5749 PB	135906	07/05/2018	5185-1	29/07/2018
PMT1919 CE	136401	01/05/2018	6050-1	29/07/2018
NQA1323 PB	EPTA015031	18/06/2018	7625-1	29/07/2018
OZQ3488 PB	135638	21/05/2018	7633-1	29/07/2018
QFK3996 PB	EPTA014024	17/06/2018	6050-1	29/07/2018
NQG7714 PB	134901	19/04/2018	6041-2	29/07/2018
NQJ2692 PB	134273	20/04/2018	5550-0	29/07/2018
ATU3950 PE	135308	13/04/2018	5541-1	29/07/2018
NQB6873 PB	133923	09/04/2018	5487-0	29/07/2018
OFZ3336 PB	133678	17/04/2018	5541-1	29/07/2018
ORI5176 PB	135326	21/04/2018	5541-1	29/07/2018
MOT3636 PB	134302	14/04/2018	5487-0	29/07/2018
NPU1191 PB	133988	18/04/2018	5487-0	29/07/2018
NPR3483 PB	134970	26/04/2018	5568-0	29/07/2018
NPZ6839 PB	133579	07/04/2018	5541-4	29/07/2018
QFK9660 PB	132970	28/04/2018	5401-0	29/07/2018
OXO1440 PB	134565	20/04/2018	5452-2	29/07/2018
DIH8469 PB	133693	04/05/2018	5452-6	29/07/2018
NQJ7754 PB	134313	16/04/2018	5487-0	29/07/2018
OGG3556 PB	133689	01/05/2018	6866-1	29/07/2018
OET6107 PB	134345	17/04/2018	5541-3	29/07/2018
QFY1000 PB	135306	13/04/2018	5541-4	29/07/2018
MOF2177 PB	134570	19/04/2018	6041-2	29/07/2018
MOO6372 PB	134665	28/04/2018	5550-0	29/07/2018
NQY8916 PB	133700	04/05/2018	5410-0	29/07/2018
MNA8032 PB	134668	28/04/2018	5550-0	29/07/2018
OFH6333 PB	134671	28/04/2018	7625-2	29/07/2018

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OFZ6296 PB	133928	09/04/2018	5487-0	29/07/2018
QFQ0188 PB	133591	08/04/2018	6050-1	29/07/2018
QFH4106 PB	134840	02/05/2018	5487-0	29/07/2018
NQF4880 PB	134368	30/04/2018	7048-1	29/07/2018
OET3317 PB	134295	30/04/2018	7030-1	29/07/2018
NPT1776 PB	135669	28/04/2018	5541-1	29/07/2018
OEX8213 PB	135064	02/05/2018	5550-0	29/07/2018
LAM6950 PB	135080	08/05/2018	5487-0	29/07/2018
MMQ9667 PB	135714	17/05/2018	5410-0	29/07/2018
QFX9288 PB	135206	05/05/2018	5487-0	29/07/2018
OEY9678 PB	135193	08/05/2018	5487-0	29/07/2018
KLE9111 PB	135401	04/05/2018	7625-2	29/07/2018
MOJ4098 PB	133681	17/04/2018	5452-5	29/07/2018
OEW5558 PB	132932	11/05/2018	5401-0	29/07/2018
MMZ3111 PB	135074	05/05/2018	7625-1	29/07/2018
OFC8822 PB	135468	08/05/2018	5452-5	29/07/2018
OEV0681 PB	135343	21/04/2018	5479-0	29/07/2018
NPT7702 PB	134411	18/04/2018	5541-1	29/07/2018
NQK0677 PB	133927	09/04/2018	5487-0	29/07/2018
OGD1044 PB	133976	09/04/2018	5487-0	29/07/2018
NEE0171 RO	133511	26/03/2018	7625-1	29/07/2018
OGD5535 PB	135616	14/05/2018	5401-0	29/07/2018
OGE1028 PB	135623	15/05/2018	5525-0	29/07/2018
MNG6854 PB	135092	08/05/2018	5487-0	29/07/2018
OFC9112 PB	135476	08/05/2018	5487-0	29/07/2018
OEX8055 PB	134864	24/04/2018	5452-2	29/07/2018
QFV5890 PB	136208	21/05/2018	5452-2	29/07/2018
MOD5566 PB	134952	23/04/2018	5487-0	29/07/2018
OXO7115 PB	135617	15/05/2018	7625-2	29/07/2018
OGC6997 PB	135637	21/05/2018	5541-4	29/07/2018
KBR4625 PB	135936	16/05/2018	6041-2	29/07/2018
OFA8267 PB	135208	08/05/2018	5835-0	29/07/2018
OFA8267 PB	135610	14/05/2018	7633-1	29/07/2018
OFA8267 PB	135207	08/05/2018	5550-0	29/07/2018
NQB1341 PB	132228	30/04/2018	6050-1	29/07/2018
NQH5042 PB	135702	11/05/2018	5487-0	29/07/2018
QFL3337 PB	132895	10/05/2018	5487-0	29/07/2018
QFT2939 PB	136420	06/05/2018	5452-6	29/07/2018
QFK9660 PB	135086	08/05/2018	5487-0	29/07/2018
JHL1061 PB	EPTA007041	16/06/2018	5479-0	29/07/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 103 (cento e três). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019 Patos/PB, 12 de Julho de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 036/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Arts. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de

Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site [superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br](mailto:superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br); enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/DESCONTO
KHC1368 PB	133916	07/04/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
KJ9532 PE	133086	20/03/2018	5452-6	29/07/2018	RS 156, 18
KFT4106 PE	131545	21/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
MOL9791 PB	131840	06/03/2018	5452-1	29/07/2018	RS 156, 18
DWE6518 SP	131989	09/04/2018	5452-6	29/07/2018	RS 156, 18
PFK8351 PE	132257	13/03/2018	5541-1	29/07/2018	RS 156, 18
OEV7067 PB	133709	06/04/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
NQB7090 PB	132377	12/03/2018	5452-5	29/07/2018	RS 156, 18
MMO0315 PB	132720	21/03/2018	6122-0	29/07/2018	RS 234, 77
NHF0004 RN	133805	02/04/2018	5550-0	29/07/2018	RS 104, 12
QGI8912 RN	132207	05/03/2018	5452-5	29/07/2018	RS 156, 18
PKW2363 BA	132674	22/03/2018	5568-0	29/07/2018	RS 156, 18
OFI9295 PA	130694	07/03/2018	5452-2	29/07/2018	RS 156, 18
MOB1416 PB	133958	06/04/2018	5525-0	29/07/2018	RS 104, 12
HNI1615 PB	132449	19/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
NQD3696 PB	132640	20/03/2018	5452-6	29/07/2018	RS 156, 18
NNJ2625 RN	133083	20/03/2018	5541-1	29/07/2018	RS 156, 18
AGL1261 RN	121759	02/02/2018	5185-1	29/07/2018	RS 156, 18
NQI4147 PB	132546	21/03/2018	5479-0	29/07/2018	RS 104, 12
PAG5542 DF	132784	19/03/2018	5452-5	29/07/2018	RS 156, 18
OFD9062 PB	132637	20/03/2018	5428-4	29/07/2018	RS 234, 77
OYR3854 PE	131563	26/02/2018	5452-6	29/07/2018	RS 156, 18
OKC1231 RN	132378	12/03/2018	7633-1	29/07/2018	RS 234, 77
QFU1005 PB	131827	05/03/2018	5525-0	29/07/2018	RS 104, 12
PEQ7815 PE	132624	19/03/2018	5452-2	29/07/2018	RS 156, 18
MNR6991 PB	132539	15/03/2018	5479-0	29/07/2018	RS 104, 12
NNZ2195 RN	133106	19/03/2018	5541-3	29/07/2018	RS 156, 18
MXX4190 RN	133505	24/03/2018	5452-1	29/07/2018	RS 156, 18
MXW8463 RN	132123	20/03/2018	5525-0	29/07/2018	RS 104, 12
BMN9595 PB	132697	28/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
NQG7749 PB	133203	24/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
NQC0015 PB	133602	24/03/2018	5541-3	29/07/2018	RS 156, 18
NQC0015 PB	133892	06/04/2018	5452-2	29/07/2018	RS 156, 18
NQJ3951 PB	133706	05/04/2018	7625-1	29/07/2018	RS 234, 77
MMY5696 PB	132654	13/03/2018	5452-2	29/07/2018	RS 156, 18
MMX2018 PB	132337	28/03/2018	5452-6	29/07/2018	RS 156, 18
NHF0004 RN	134609	02/04/2018	5541-4	29/07/2018	RS 156, 18
MOO2495 PB	127348	23/10/2017	5541-4	29/07/2018	RS 156, 18
AVK7618 SP	133952	05/04/2018	5452-2	29/07/2018	RS 156, 18
MOS8743 PB	131820	09/03/2018	5452-2	29/07/2018	RS 156, 18
ORE2458 PB	133236	24/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
NPR9355 PB	133103	19/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
MOT7364 PB	133302	22/03/2018	6050-1	29/07/2018	RS 234, 77
QFK5314 PB	133913	07/04/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
NQK0677 PB	133927	09/04/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
OGB2374 PB	131896	13/04/2018	5460-0	29/07/2018	RS 104, 12
QFT8600 PB	132147	06/04/2018	5185-1	29/07/2018	RS 156, 18
OEU6153 TO	131733	08/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
NPT6047 PB	133368	26/03/2018	5452-2	29/07/2018	RS 156, 18
CKV3846 PE	133421	04/04/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
MOC2447 CE	132550	24/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
BVY6219 PE	131862	20/03/2018	5541-1	29/07/2018	RS 156, 18
NQF0623 PB	134931	20/04/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/DESCONTO
OYU8397 PE	131277	16/04/2018	7366-2	29/07/2018	RS 104, 12
OEU0553 PB	134485	23/04/2018	5410-0	29/07/2018	RS 104, 12
OGC9293 PB	131349	20/04/2018	6122-0	29/07/2018	RS 234, 77
NQD2492 PB	133216	24/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
QFQ7123 PB	134103	07/04/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
QFV8734 PB	134751	16/04/2018	5452-6	29/07/2018	RS 156, 18
NFZ0926 PB	133875	06/04/2018	5525-0	29/07/2018	RS 104, 12
KHP3998 PB	132277	22/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
NQG4195 PB	133877	06/04/2018	5452-5	29/07/2018	RS 156, 18
QFR9368 PB	134076	11/04/2018	6050-1	29/07/2018	RS 234, 77
KJX6841 PB	132532	15/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
MMW5679 PB	132544	21/03/2018	5410-0	29/07/2018	RS 104, 12
MNK7487 PB	132646	23/03/2018	5452-5	29/07/2018	RS 156, 18
QFN3320 PB	132759	13/03/2018	5452-1	29/07/2018	RS 156, 18
BQN4376 SP	131933	12/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
MOB2883 PB	132549	24/03/2018	5541-1	29/07/2018	RS 156, 18
ORE2458 PB	132190	17/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
MZG4341 PB	133020	24/03/2018	5479-0	29/07/2018	RS 104, 12
QFC3150 PB	132268	19/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
DJE1323 PB	132798	19/03/2018	6866-1	29/07/2018	RS 104, 12
KZU0280 PB	132797	19/03/2018	6866-1	29/07/2018	RS 104, 12
MOV0296 PB	132319	16/03/2018	5452-5	29/07/2018	RS 156, 18
OFF1142 PB	132323	16/03/2018	5819-4	29/07/2018	RS 704, 32
OEY1286 PB	133034	27/03/2018	5479-0	29/07/2018	RS 104, 12
QFA9353 PB	132586	14/03/2018	5541-1	29/07/2018	RS 156, 18
OEV5330 PB	133062	17/03/2018	7625-2	29/07/2018	RS 234, 77
MYM4552 PE	129626	19/12/2017	5525-0	29/07/2018	RS 104, 12
PEM5811 PE	130446	22/02/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
OEY5410 PB	132658	13/03/2018	5452-2	29/07/2018	RS 156, 18
NNM6126 RN	130675	05/03/2018	5452-6	29/07/2018	RS 156, 18
PCS6907 PE	131949	15/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
QFW3538 PB	131970	16/03/2018	5452-2	29/07/2018	RS 156, 18
ANW9249 PE	132161	03/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
OFF3264 PB	132835	21/03/2018	5479-0	29/07/2018	RS 104, 12
PEC7244 PE	133043	27/03/2018	5541-1	29/07/2018	RS 156, 18
OGG6097 PB	132313	16/03/2018	5738-0	29/07/2018	RS 234, 77
JGA9305 DF	132185	17/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
OWD9653 RN	132406	10/03/2018	5410-0	29/07/2018	RS 104, 12
OLK0305 PB	132817	20/03/2018	5525-0	29/07/2018	RS 104, 12
OET3040 PB	132804	16/03/2018	5550-0	29/07/2018	RS 104, 12
PCE0304 PB	132824	20/03/2018	7625-1	29/07/2018	RS 234, 77
QFR4675 PB	131875	23/03/2018	5380-0	29/07/2018	RS 104, 12
NQF8811 PB	131536	15/03/2018	5487-0	29/07/2018	RS 156, 18
QFZ1865 PB	132533	15/03/2018	5452-5	29/07/2018	RS 156, 18
NZZ4900 RN	132120	09/03/2018	5410-0	29/07/2018	RS 104, 12
NQJ4719 PB	130640	06/02/2018	5541-3	29/07/2018	RS 156, 18
QFT7908 PB	138593	27/11/2017	5541-3	29/07/2018	RS 156, 18

Total de penalidades publicadas neste edital: 100 (cem). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019 Patos/PB, 12 de Julho de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra  
Diretor Superintendente

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB